



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO  
CAMPUS XIQUE-XIQUE

**EDITAL INTERNO Nº 01, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2019**

**SELEÇÃO DE ESTÁGIO PARA ALUNOS DOS CURSOS TÉCNICOS SUBSEQUENTES  
EM AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE**

O Diretor Geral *Pro Tempore* do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS XIQUE-XIQUE**, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente edital para o preenchimento de vagas do estágio curricular obrigatório e formação de cadastro de reserva para os alunos dos cursos Técnicos Subsequentes em Agropecuária e Meio Ambiente desta instituição de ensino. O presente edital disciplina os procedimentos da seleção de estagiários e estabelece suas regras e funcionamento, conforme disposições a seguir.

**1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1 O processo seletivo será regido por este edital e executado pelo IF Baiano – *Campus* Xique-Xique.

1.2 O processo seletivo será destinado ao encaminhamento e à formação de cadastro de reserva para o preenchimento de vagas de estágio que surgirem durante o período de validade da presente seleção.

1.3 O cadastro de reserva será formado pelos estudantes regularmente matriculados no 2º e 3º semestre e aprovados no processo seletivo, de acordo com a disponibilidade das vagas.

**2. DO ESTÁGIO SUPERVISIONADO**

2.1 Estágio é o ato educativo escolar supervisionado, desenvolvido no ambiente de trabalho que visa à preparação para o trabalho produtivo de educandos que estejam frequentando o ensino regular em instituições de educação superior, de educação profissional, de ensino médio, da educação especial e dos anos finais do ensino fundamental, na modalidade profissional da educação da educação de jovens e adultos.

2.2.1 O estágio faz parte do projeto pedagógico do curso, além de integrar o itinerário formativo do educando.

2.2.2 O estágio visa ao aprendizado de competências próprias da atividade profissional e à contextualização curricular, objetivando o desenvolvimento do educando para a vida cidadã e para o trabalho.

### 3. DO OBJETIVO

O estágio é destinado aos alunos regularmente matriculados nos cursos Técnicos Subsequentes em Agropecuária e Meio Ambiente do Instituto Federal Baiano – *Campus Xique-Xique*. O estágio contará com Supervisores indicados pelas Instituições Concedentes (previstas no regulamento de estágio). Os alunos terão a orientação de Docentes de ambos os cursos, previamente designados para o acompanhamento durante todo o período de estágio.

### 4. DOS OBJETIVOS ESPECÍFICOS

4.1 Oportunizar aos estudantes meios para aprofundar seus conhecimentos nas áreas da Agropecuária e do Meio Ambiente;

4.2 Promover uma cooperação efetiva entre estagiários, técnicos, docentes e supervisores;

4.3 Estimular os alunos para a atuação profissional nas áreas da Agropecuária e Meio Ambiente.

### 5. DAS VAGAS

A seleção destina-se ao preenchimento de vagas de estágio e formação de cadastro de reserva de nível médio técnico para alunos matriculados no 2º (segundo) e 3º (terceiro) semestres dos cursos Técnicos Subsequentes em Agropecuária e Meio Ambiente desta instituição de ensino, conforme Quadro de Vagas a seguir:

#### DAS VAGAS DE NÍVEL MÉDIO/TÉCNICO

ÁREA DE FORMAÇÃO	Nº DE VAGAS	TURNO DE ATUAÇÃO	PRÉ-REQUISITOS	LOCAL DO ESTÁGIO
Técnico em Agropecuária	01	Vespertino	Estar regularmente matriculado no 3º semestre do curso.	Secretaria de Agricultura e Pesca de Xique-Xique

Técnico em Meio Ambiente	04	Matutino	Estar regularmente matriculado no 3º semestre do curso.	Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA
Técnico em Meio Ambiente	08	Matutino ou Vespertino	Estar regularmente matriculado no 2º ou 3º semestre do curso.	Secretaria de Meio Ambiente de Xique-Xique

## 6. DAS ATIVIDADES DO ESTÁGIO

Os alunos realizarão o estágio curricular de segunda a sexta-feira em regime de 4 (quatro) horas diárias, até completarem no máximo 200 (duzentas) horas de atividades, com exceção daqueles alunos que comprovarem atividades extra-curriculares. Os dias de realização de atividades bem como a carga horária poderão ser alterados dada a necessidade da instituição.

## 7. PROCESSO DE INSCRIÇÃO

7.1 Poderá se inscrever no processo de seleção o(a) candidato(a) que apresentar os pré-requisitos estabelecidos no Quadro de Vagas apresentado nos itens 5 e 8.1 deste Edital.

7.2 As inscrições estarão abertas no período de **20 a 22 de fevereiro de 2019**.

7.3 Os candidatos poderão se inscrever somente **presencialmente**.

7.4 Para inscrições presenciais o candidato deverá comparecer à Secretaria de Registros Acadêmicos (SRA) do *Campus* Xique-Xique, preencher e entregar a ficha de inscrição (Anexo I) e anexar à ficha, documento comprobatório conforme exigido no item 5 (comprovante de matrícula), até as 18h00min do dia 22 de fevereiro de 2019.

7.5 A Secretaria de Registros Acadêmicos do *Campus* Xique-Xique está localizada na Rodovia BA-052, Km 468 S/N, com funcionamento de segunda à sexta-feira, das 08 às 12h e das 14 às 18h.

7.6 Não será válida a inscrição cujo procedimento seja realizado em desacordo com as condições previstas neste Edital.

7.7 As informações prestadas na Ficha de Inscrição são de inteira responsabilidade do candidato.

7.8 A qualquer tempo poderá ser anulada a inscrição do candidato, desde que verificada a falsidade em qualquer declaração prestada e/ou qualquer irregularidade nos documentos e/ou informações apresentadas.

7.9 As inscrições para participar do processo de seleção são gratuitas.

7.10 A divulgação das inscrições será divulgada no sítio: [www.ifbaiano.edu.br/unidades/xique-xique](http://www.ifbaiano.edu.br/unidades/xique-xique), no link Seleção de Estagiários 2019 – Edital nº 01/2019, em 25 de fevereiro de 2019 e no mural do IF BAIANO *Campus* Xique-Xique.

7.11 O candidato tem até 24 (vinte e quatro) horas após a divulgação da lista de inscritos para interpor recurso que deverá ser feito presencialmente no mesmo local descrito no item 7.5 deste Edital.

7.12 O recurso deve estar devidamente fundamentado, constando: nome do candidato, área a que concorre, argumentação lógica e consistente e assinatura do candidato. Portanto, é de responsabilidade do candidato o acompanhamento das divulgações no sítio [www.ifbaiano.edu.br/unidades/xique-xique](http://www.ifbaiano.edu.br/unidades/xique-xique) e no mural do IF BAIANO, *Campus* Xique-Xique.

7.13 A homologação das inscrições será divulgada no sítio: [www.ifbaiano.edu.br/unidades/xique-xique](http://www.ifbaiano.edu.br/unidades/xique-xique), no link Seleção de Estagiários 2019 – Edital nº 01/2019, em 27 de fevereiro de 2019 e no mural do IF BAIANO *Campus* Xique-Xique.

## **8. DOS PRÉ-REQUISITOS**

8.1 Estar regularmente matriculado no 2º ou 3º semestre do Curso Técnico Subsequente em Agropecuária ou Meio Ambiente.

8.2 Ter disponibilidade de 4 (quatro) horas diárias e 20 (vinte) horas semanais para exercer a função de estagiário.

## **9. DO PROCESSO DE SELEÇÃO**

9.1 A seleção será realizada em três etapas: **análise do histórico escolar, entrevista e comprovação de carga horária extra-curricular.**

9.1.1 Etapa 01 – Análise do histórico escolar, de caráter classificatório, será realizada com base no histórico escolar apresentado pelo aluno e terá valor de 0 a 10 pontos,

correspondentes à média global do candidato durante os semestres concluídos no Curso Técnico Subsequente em que está matriculado.

9.1.2 Etapa 02 – Entrevista, de caráter classificatório, será realizada por dois membros da Banca Examinadora, a ser composta por docentes dos cursos e terá valor de 10 pontos, conforme o barema a seguir:

<b>Critério de Avaliação</b>	<b>Pontuação Máxima</b>
Justificativa do interesse pelo estágio, coerente com a área de formação e atribuições do estagiário	3,5
Conhecimento específico da área de atuação	3,5
Uso adequado da língua portuguesa	1,5
Clareza de ideias	1,5
<b>TOTAL</b>	<b>10</b>

9.1.2.1 A relação dos candidatos a serem entrevistados com seus respectivos dias e horários será divulgada no endereço eletrônico: [www.ifbaiano.edu.br/unidades/xique-xique](http://www.ifbaiano.edu.br/unidades/xique-xique) no dia **27 de fevereiro de 2019** e no mural da instituição.

9.1.2.2 As entrevistas ocorrerão nos dias 11 e 12 de março de 2019, por ordem alfabética, podendo este prazo ser estendido conforme o número de candidatos.

9.1.2.3 O candidato deverá comparecer ao local da Entrevista (IF Baiano – *Campus Xique-Xique*), com no mínimo 15 (quinze) minutos de antecedência, munido de documento oficial com foto.

9.1.2.4 A Banca Examinadora será composta por dois docentes do *Campus Xique-Xique* da mesma área de atuação que o candidato à vaga.

9.1.3 Etapa 03 – Comprovação da carga horária extra-curricular, o candidato deverá entregar a cópia dos documentos comprobatórios de carga horária extra-curricular no momento da inscrição, bem como apresentar os originais para conferência.

9.1.3.1 Torna-se sem efeito as atividades alegadas pelo candidato que não estejam devidamente comprovadas.

## **10. DO RESULTADO**

10.1 O resultado será divulgado no sítio: [www.ifbaiano.edu.br/unidades/xique-xique](http://www.ifbaiano.edu.br/unidades/xique-xique) e no mural do IF BAIANO, *Campus Xique-Xique* a partir do dia **14 de março de 2019**;

10.1 O candidato tem até 24 (vinte e quatro) horas após a divulgação do Resultado para interpor recurso que deverá ser encaminhado via correio eletrônico ([estagio@xique-xique.ifbaiano.edu.br](mailto:estagio@xique-xique.ifbaiano.edu.br)), devidamente fundamentado, constando: nome do candidato, área a que concorre, argumentação lógica e consistente e assinatura do candidato;

10.2 O resultado final será divulgado no sítio: [www.ifbaiano.edu.br/unidades/xique-xique](http://www.ifbaiano.edu.br/unidades/xique-xique) e no mural do IF a partir do dia 18 de março de 2019;

10.3 O resultado final será encaminhado à Diretoria de Gestão de Pessoas do IF BAIANO, em Salvador-BA.

## **11. DA CLASSIFICAÇÃO**

11.1 A classificação se dará por meio da pontuação obtida na entrevista, somada à Média Global, presente no Histórico Escolar e maior quantidade de horas extra-curriculares.

11.2 Ocorrendo empate entre os candidatos, o desempate se dará conforme os critérios que se seguem, sucessivamente:

- Maior pontuação na entrevista;
- Maior pontuação na Média Global;
- Maior idade.

11.3 Serão eliminados os candidatos que não comparecerem à entrevista na data determinada, ou obtiverem pontuação zero na mesma.

## **12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

12.1 É de inteira responsabilidade dos candidatos acompanhar todas as informações complementares a este Edital referente à Seleção de Estagiários, publicadas no endereço eletrônico [www.ifbaiano.edu.br/unidades/xique-xique](http://www.ifbaiano.edu.br/unidades/xique-xique) e no mural do IF BAIANO.

12.2 A classificação na seleção dos estagiários não assegurará ao candidato o direito de ingresso na vaga, mas apenas a expectativa de realizar o estágio, segundo a ordem de classificação. A concretização desse ato ficará condicionada a observância das disposições legais pertinentes e, sobretudo, ao interesse, juízo e conveniência do IF BAIANO.

12.3 O prazo de validade da presente seleção será de 06 (seis) meses, contados a partir da homologação do resultado final.

12.4 A impugnação a este edital pode ser interposta com até um dia útil de antecedência da data de abertura das inscrições, por meio do preenchimento do formulário, constante no ANEXO III, que deverá ser enviado para o e-mail:

12.2 Do pedido de impugnação poderá resultar a retificação deste Edital.

12.3 As dúvidas referentes ao processo de seleção de estagiários deverão ser encaminhadas à Comissão do Processo de Seleção de Estagiários, por meio do e-mail: [estagio@xique-xique.ifbaiano.edu.br](mailto:estagio@xique-xique.ifbaiano.edu.br) ou pelo telefone (74) 3664-3500.

12.4 Caberá a Comissão do Processo de Seleção de Estagiários resolver os casos omissos a este edital.

12.5 Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Xique-Xique, 18 de fevereiro de 2019.

*Original assinado.*

**Themístocles Martins Alves Rodrigues**

Diretor Geral *Pro Tempore*

## ANEXO I

### FICHA DE INSCRIÇÃO

#### DADOS PESSOAIS

NOME: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

DATA DE NASCIMENTO: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_\_ SEXO: ( ) MASCULINO ( ) FEMININO

#### ENDEREÇO COMPLETO

LOGRADOURO: \_\_\_\_\_

BAIRRO: \_\_\_\_\_ CIDADE: \_\_\_\_\_

CEP: \_\_\_\_\_ TELEFONE CEL.: \_\_\_\_\_

EMAIL: \_\_\_\_\_

#### ESCOLARIDADE

CURSO \_\_\_\_\_

ANO/SEMESTRE: \_\_\_\_\_

#### OPÇÃO DE ESTÁGIO

- ( ) Técnico em Agropecuária  
( ) Técnico em Meio Ambiente

Xique-Xique, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.

ASSINATURA DO(A) CANDIDATO(A)



## ANEXO II

### CRONOGRAMA

ETAPAS	DESCRIÇÃO	PERÍODO
<b>Publicação do Edital</b>	Publicação do Edital no sítio <a href="http://www.ifbaiano.edu.br/unidades/xique-xique">www.ifbaiano.edu.br/unidades/xique-xique</a>	18/02/2019
<b>Impugnação do Edital</b>	Período para pedido de esclarecimentos e solicitação de impugnação do certame	19/02/2019
<b>Inscrições</b>	Período para entrega do comprovante ou atestado de matrícula, juntamente com ficha de inscrição devidamente preenchida, e entrega dos documentos comprobatórios de carga horária extra-curricular.	20/02/2019 a 22/02/2019, das 08h às 12h e das 14h às 18h.
<b>Divulgação das inscrições</b>	Divulgação das inscrições aceitas e o agendamento das entrevistas	25/02, até as 12h
<b>Impugnação das inscrições</b>	Envio de formulário específico via e-mail	26/02/2019 até as 12h
<b>Homologação das inscrições</b>	Homologação das inscrições, confirmação, agendamento das entrevistas e divulgação do resultado dos recursos.	27/02/2018, após as 12h
<b>Entrevistas</b>	Realização das entrevistas.	11/03/2019 e 12/03/2019
<b>Resultado das etapas do processo seletivo</b>	Divulgação do resultado no sítio: <a href="http://www.ifbaiano.edu.br/unidades/xique-xique">www.ifbaiano.edu.br/unidades/xique-xique</a> e mural do IF BAIANO, <i>Campus Xique-Xique</i> .	A partir do dia 14/03/2019
<b>Interposição de Recurso</b>	Envio de formulário específico via e-mail.	15/03/2019, até as 17h00min
<b>Resultado Final</b>	Divulgação do resultado no sítio : <a href="http://www.ifbaiano.edu.br/unidades/xique-xique">www.ifbaiano.edu.br/unidades/xique-xique</a> e no mural do IF BAIANO, <i>Campus Xique-Xique</i> .	A partir do dia 18/03/2019

## ANEXO III

### FORMULÁRIO PARA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

Eu, \_\_\_\_\_, portador (a) do documento de identidade n.º \_\_\_\_\_, apresento recurso contra o Edital Nº 01 de 18 fevereiro de 2019, junto a esta Comissão de processo seletivo para estagiários.

1. O objeto de contestação refere-se ao item \_\_\_\_\_

2. Justificativa fundamentada

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Local e Data

Assinatura